



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2019

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

No dia 15 de Maio de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, no anexo I da Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Rua 9 de fevereiro, nº 20, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES e FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO, designados pela portaria nº. 501/2019 de 18 de fevereiro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00047/2019. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceu ao certame os interessados, o Sr. Fernando Robson Almeida de Araújo, portador do CPF nº 059.120.314-62, como procurador da empresa ALYNE ADALGISA AUGUSTO DOS SANTOS-ME – CNPJ nº 29.217.955/0001-87 e a Sra. Maria de Fátima Filha de Lacerda, portadora do CPF nº 325.030.164-72, titular da empresa MARIA DE FÁTIMA FILHA DE LACERDA-ME – CNPJ nº 33.326.555/0001-87. Estando devidamente credenciadas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra as licitantes presentes, nada apresentaram. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preços, aberto os envelopes diante das mesmas, procederam-se os trabalhos de análises. A empresa ALYNE ADALGISA AUGUSTO DOS SANTOS-ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e a empresa MARIA DE FÁTIMA FILHA DE LACERDA-ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). O pregoeiro passou as propostas de preços que os licitantes rubricassem e analisassem. Facultada a palavra aos licitantes, fez uso o Sr. Fernando Robson Almeida de Araújo indagou que a empresa ALYNE ADALGISA AUGUSTO DOS SANTOS-ME solicitou do pregoeiro a desclassificação da proposta da empresa MARIA DE FÁTIMA FILHA DE LACERDA-ME pelo fato da mesma estar em desacordo com o termo de referência do edital ao suprimir a descrição completa do item ofertado. Concedido a palavra as demais licitantes, a Sra. Maria de Fátima Filha de Lacerda indagou que a apresentou a proposta em conformidade com as exigências do edital e não há impedimento em participar. O pregoeiro analisou a proposta de preços da empresa MARIA DE FÁTIMA FILHA DE LACERDA-ME e verificou que havia uma falta de texto que o termo de referência apresenta, contudo analisando o item 5.2 do edital que *estabelece que a descrição esteja clara e sucinta*, como também por ser uma formalidade sanável e que a referida empresa se submete ao que estabelece o edital, ainda buscando a proposta mais vantajosa considera a proposta classificada. Dando prosseguimento foi



ALL

1/1



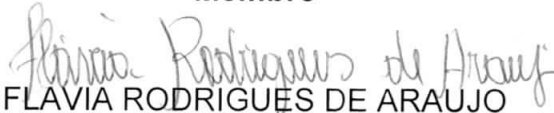
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



aberto a palavra aos licitantes para a **oferta dos lances verbais**, foi ofertado **lances verbais conforme** descrito no MAPA DE LANCES anexo. Após a oferta de lances, foram consideradas vencedoras as empresas: MARIA DE FÁTIMA FILHA DE LACERDA-ME com o valor global de R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais) e ALYNE ADALGISA AUGUSTO DOS SANTOS-ME com o valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme mapa de apuração de lances verbais anexo. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de habilitação das licitantes vencedoras na fase de proposta de preços. Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de nº 02 contendo a documentação das licitantes classificadas na fase de proposta de preços. O pregoeiro passou a documentação para que os licitantes analisassem e rubricassem, ao final foi concedida a palavra aos licitantes, nada requereram. O pregoeiro decidiu suspender a sessão para analisar a julgar toda a documentação em outro momento posterior. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial


BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Membro


FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO
Membro


ALYNE ADALGISA AUGUSTO DOS SANTOS-ME
Licitante


MARIA DE FÁTIMA FILHA DE LACERDA-ME
Licitante

